



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO
Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 07/83

DATA : 8 de dezembro de 1983.

SÚMULA: Altera a redação da Resolução nº 02/82.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 07/83 - Altera a redação da Resolução nº 02/82 pela Resolução nº 07/83

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - No artigo 1º da Resolução nº 02, de 1º de dezembro de 1982, substituíam-se as expressões "subsídio" por "remuneração" e "do atribuído" por "da atribuída".

Parágrafo Único - Para o cumprimento do disposto no "caput" deste artigo, serão considerados os dados constantes de Certidão fornecida pela Assembléia Legislativa do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Resolução será regulamentada por Ato da Mesa Executiva.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução serão contados a partir de 1º de outubro de 1983.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 8 de dezembro de 1983.

Wilmo B. Marcondes
Wilmo B. Marcondes
PRESIDENTE

PUBLICADO NO JORNAL CORREIO DO OESTE

N.º 32 DE 14 DE 12/83 FLS. 13

Antônio
DIRETOR DA CÂMARA